



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

RESOLUÇÃO PRESI 9/2021

Altera a estrutura organizacional da Vara Federal de Guanambi/BA estabelecida pela Resolução 600-8/2009, com alterações, em especial a Resolução Presi/Secge 5 de 2014.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista a decisão proferida pelo Conselho de Administração, na sessão realizada de 04/02/2021, nos autos do PAe 0008648-47.2020.4.01.8004,

CONSIDERANDO:

- a) que a Vara Federal Única da Subseção Judiciária de Guanambi/BA foi especializada nas competências Cível e Criminal com JEF Adjunto, tendo excluída a sua competência para processar e julgar execuções fiscais, nos termos [Resolução Presi 9606429, de 16 de janeiro de 2020](#);
- b) que as alterações na estrutura serão realizadas com adequação orçamentária, sem qualquer aumento de despesas, mediante a transformação de funções comissionadas;
- d) o atendimento aos requisitos da [Resolução Presi 24/2015](#), inclusive o temporal;
- e) que nos termos do art. 14 da [Resolução Presi 24/2015](#), impõe-se a submissão da matéria ao Conselho de Administração, que tem a competência original para deliberar sobre a organização dos serviços administrativos da Justiça Federal de 1º grau (art. 75, III, do RITRF1),

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, mediante extinção e criação de funções comissionadas, a estrutura organizacional Vara Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi/BA definida na Resolução 600-8/2009, e alterações posteriores, que passam a vigorar na forma do Anexo desta Resolução, nos seguintes termos:

I – extinção da função comissionada de Supervisor da Seção de Execuções (FC-05);

III – criação das funções comissionadas de Assistente Adjunto I (FC-01) e Assistente Adjunto II (FC-02), do Serviço de Atividades Destacadas da Secretaria da Vara Única.

Art. 2º A Secretaria Administrativa da Seção Judiciária do Bahia deverá adotar as medidas necessárias para atualização do Regulamento de Serviço, do Glossário de Siglas e do histórico de alterações.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor 30 dias após a data de sua publicação, alterando parcialmente a [Resolução Presi 600-8/2009](#), com alterações posteriores, em especial a [Resolução Presi 5/2014](#).

Desembargador Federal **I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES**

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente do TRF - 1ª Região**, em 09/03/2021, às 19:36 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador
12505624 e o código CRC **19450CBF**.

ANEXO DA RESOLUÇÃO

Estrutura Organizacional da Vara Única da Subseção Judiciária de Guanambi			
Unidade	Cargo em comissão e Funções Comissionadas		Quantidade
Gabinete Juiz Federal	Oficial de gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Gabinete Juiz Federal	Oficial de gabinete	FC-05	1
	Assistente Adjunto III	FC-03	1
Secretaria da Vara	Diretor de Secretaria	CJ-03	1
Serviço de Atividade Destacada	Assessor Adjunto V	FC-05	1
	Assistente Adjunto III – para JEF Adjunto	FC-03	1
	Assistente Adjunto II – para JEF Adjunto	FC-02	1
	Assistente Adjunto II	FC-02	4
	Assistente Adjunto I	FC-01	1
Seção de Suporte Administrativo	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Protocolo e Informações Processuais	Supervisor de Seção	FC-05	1
Seção de Processamento e Procedimentos Diversos	Supervisor de Seção	FC-05	1
TOTAL			16



SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br

0008648-47.2020.4.01.8004

12505624v3